



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.220/2015

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS,  
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do  
Estado do Espírito Santo, usando de suas  
atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº  
8033/2015, de 04/12/2015, em que o servidor Patrício Bandeira de Melo, solicita Gratificação  
de Qualificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor PATRÍCIO BANDEIRA DE MELO, Matrícula 2957, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "D", nomeado pelo Decreto nº 226/2008, de 21/05/2008, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 04 de dezembro de 2015, em conformidade com o Artigo 70, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração